



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL  
OFÍCIO CIRCULAR 1/2021/UFCINFRA/REITORIA

Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

AA(os) Senhor(as): Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitora de Graduação, Diretores de Centro (Ciências, Ciências Agrárias e Tecnologia), Instituto de Cultura e Arte, Instituto de Educação Física e Esportes, Instituto Universidade Virtual, Instituto Confúcio, Biblioteca Universitária, Central Analítica, EIDEIA, Seara da Ciência, Secretaria da Tecnologia da Informação e Coordenadoria de Concursos C/C: Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional, Banco do Brasil e PADETEC.

**Assunto: Cancelamento de desligamento programado de energia elétrica.**

Senhor (a) Dirigente,

Informamos que o desligamento programado de energia elétrica no Campus do Pici que seria realizado no dia 09/01/2021 (sábado) está **cancelado**.

A equipe técnica da UFC INFRA está avaliando uma nova data para realização da atividade. Assim que a nova data for definida um novo comunicado será emitido.

Contamos com a compreensão de todos.

Atenciosamente,

Eng. Eduardo Raphael Santos Palheta  
Superintendente Adjunto de Infraestrutura e Gestão Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO RAPHAEL SANTOS PALHETA, Superintendente**, em 06/01/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1735476** e o código CRC **DC07C5E2**.

Campus do Pici - Bloco 301 - (85) 3366-9543  
CEP 60440-552 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>